

TERMO ADITIVO Nº 052/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E PERIFÉRICOS, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, PARA AS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.

Segundo Termo Aditivo de contrato de empresa especializada para locação de equipamentos médicos com fornecimento de insumos, consumíveis e periféricos, garantindo o pleno funcionamento dos mesmos, para as Unidades Externas de Saúde gerenciadas pela Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamararé, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.629.588/0001-72, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 155, anexo A, Vila Alexandria, CEP 04.635-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 003/2021, Processo nº 004/2021, firmado em **15.01.2021** mediante condições a seguir:

I - Acrescentar ao contrato de empresa especializada para locação de equipamentos médicos com fornecimento de insumos, consumíveis e periféricos, garantindo o pleno funcionamento dos mesmos, para as Unidades Externas de Saúde gerenciadas pela Fundação Hospital Santa Lydia a locação de 04 (quatro) ventiladores mecânicos, marca Newport, modelo HT-70 para Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atilio Losi Viana – UPA Leste, localizada na Av. Treze de Maio, nº 353, Jardim Paulistano, Ribeirão Preto – SP, tendo vigência de 03 (três) meses, ou seja, 08.06.2021 à 08.09.2021.

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, a serem pagos em três parcelas fixas de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referente a locação de 04 (quatro) ventiladores mecânicos, marca Newport, modelo HT-70, cujo valor unitário é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para a Unidade Externa de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos dos seguintes Contrato de Gestão nº 02/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.


IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 02/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

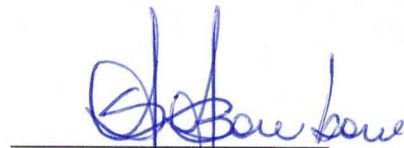
Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 07 de junho de 2021.

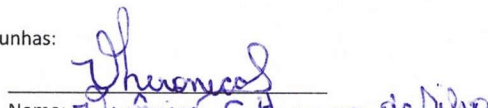


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31




CONTRATADO
FIRST MEDICAL SERVICE LTDA
CNPJ/MF: 02.629.588/0001-72
Orlei Seiler Barbosa
CPF/MF: 231.904.699-20

Testemunhas:



Nome: Teresinha C. Pires
CPF: 377.366.498-65



Nome: Marcelo Cesar Carboneri
CPF: 362.019.658-31